CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-04-28	
O Secretário da Mesa	Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.28 14:58:08 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4055 / XIII (2 .ª)

Assunto: Ambulâncias de Emergência Médica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P..

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) estará a fechar e a reduzir horários de funcionamento de diversas Ambulâncias de Emergência Médica (AEM), um pouco por todo o País.

2 – De acordo com a informação que nos chegou, estarão nesta lista de redução de horários e de encerramentos as AEM de Guimarães, Espinho, Ovar, Chaves, Covilhã, Viseu, Aveiro, Anadia e Amadora, entre outras, num total de, alegadamente, 13 AEM's.

3 – Ora, a confirmar-se esta informação, o Grupo Parlamentar do CDS-PP fica bastante apreensivo perante a eventualidade das populações dos concelhos abrangidos por estas AEM's poderem ficar sem acesso a meios de socorro.

4 – Mais ainda, tendo em conta que, alegadamente, o encerramento e redução de horários de algumas destas AEM's não se justificar por cumprirem os requisitos para o seu normal funcionamento.

5 – Temos consciência que se regista uma carência de recursos humanos no INEM para a prestação de socorro. No entanto, o INEM tem vindo a recorrer ao trabalho suplementar como forma de assegurar o funcionamento dos meios de emergência. Mais ainda, o Senhor Presidente do INEM assegurou recentemente a contratação de mais recursos humanos para assegurar o normal funcionamento do INEM.

6 – Ora, a confirmarem-se estas informações que entretanto nos chegaram, o Grupo Parlamentar do CDS-PP fica bastante preocupado, uma vez que poderá estar comprometida a resposta em tempo útil às vítimas, o que se poderá, ainda, agravar no período que se aproxima em que aumentam os incêndios florestais e as populações recorrem, naturalmente, mais ao INEM.

7 – Nesse sentido, entendemos ser da maior importância um esclarecimento do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma V. Exa. que o INEM está a encerrar e a reduzir horários de funcionamento de diversas Ambulâncias de Emergência Médica (AEM)?

2 – Quantas AEM's vão encerrar ou reduzir o seu horário de funcionamento, e onde?

3 – Porque motivo está a ser tomada esta medida?

4 – Pretende V. Exa. proceder à contratação de recursos humanos para o INEM, conforme compromisso assumido publicamente? Quando e quantos profissionais?

5 – A confirmarem-se estas informações, está de algum modo em causa a prestação de socorro às vítimas, em tempo útil, por parte do INEM?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.